



**BARCARENA**  
PREFEITURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0014, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA ILHA DO MACACO de “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental como “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS**”, localizada na Ilha do Macaco, neste Município.

**Art. 2º** - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 08 de março de 1963.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE AGOSTO DE 2023**

  
**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00310 - PLE 014/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000621 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BC93921E4CC26E458490E81FEF2F4F0E





**BARCARENA**  
PREFEITURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 0014/2023-GPMB**

Barcarena, 29 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Wandson Moacir Correa de Oliveira**

MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.

Nesta.

**Assunto:** “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Ilha do Macaco de “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei que denomina a **Escola Municipal da Ilha do Macaco de “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS”**.

O homenageado chegou à comunidade da Ilha Macaco, no município de Barcarena ainda criança, lugar em que viveu até seu falecimento em 08 de março de 1963, aos 52 anos de idade.

Carlos de Jesus Martins era um homem humilde e de caráter ilibado, casado com Maria Ferreira Martins; teve 10 filhos, 43 netos e 17 bisnetos.

Por meio de seu trabalho como agricultor, pescador e comerciante procurou ajudar as pessoas mais necessitadas, incentivando-as a não desistirem de seus sonhos e aconselhando-as a frequentarem a escola.

Em suma, a educação era algo muito importante para ele, deixando esse grande legado a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Assim, por suas ações e incentivo legado à educação dos barcarenenses, especialmente na Ilha do Macaco, ressalta-se que a presente exposição de motivos tem por objetivo homenagear ao senhor Carlos de Jesus Martins.

No mais, reitera-se a indicação para a denominação da Escola Municipal da Ilha do Macaco de “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS**”.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.

  
**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Barcarena

